



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL (IEDAR) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum*, o Plano de Trabalho constante do Processo Eletrônico nº 23479.010496/2019-27, sob o título “*Projeto para desenvolvimento de Matriz de Insumo-Produto Inter-regional do Sul e Sudeste do Pará*”, no período de AGO/2019 a JUL/2022, tendo como participantes os seguintes docentes, e suas respectivas cargas horárias:

Coordenador: Giliad de Souza Silva, com 20 horas semanais;

Colaborador: Lucas Rodrigues, com 10 horas semanais;

Colaboradora: Danúzia Lima Rodrigues, com 10 horas semanais;

Colaborador: José Stênio Gonzaga de Souza, com 5 horas semanais;

Colaborador: Daniel Nogueira Silva, com 5 horas semanais;

Colaborador: Evaldo Gomes Júnior, com 5 horas semanais.


EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO